



Painel digital de informações facilita o monitoramento dos dados sobre homicídios no Ceará

Comitê de Prevenção à Violência desenvolve ferramenta que permite acompanhar os dados de crimes violentos letais intencionais desde 2014 em cada um dos 184 municípios cearenses

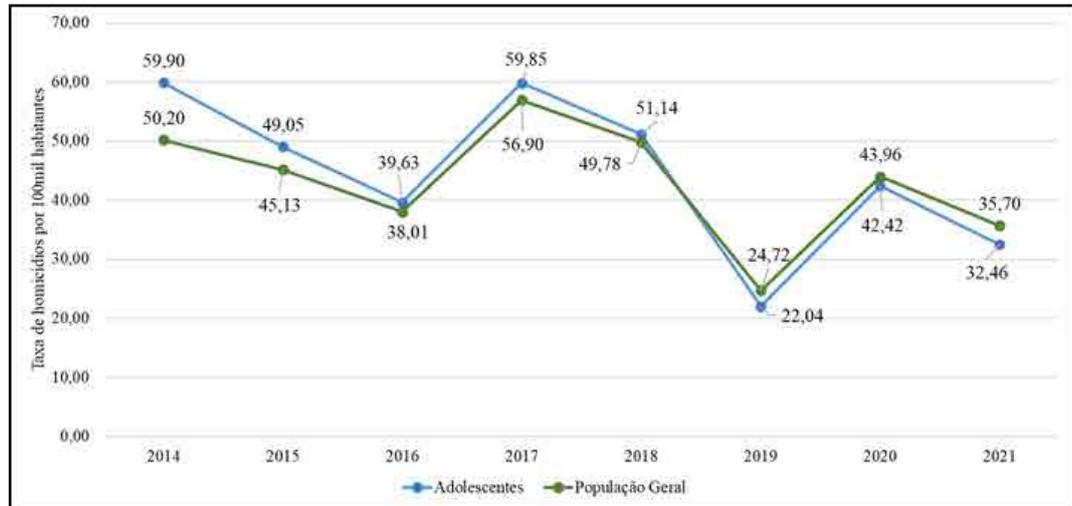
O Comitê de Prevenção à Violência, da Assembleia Legislativa do Ceará, disponibiliza ao público um painel de informações sobre os crimes violentos letais intencionais no estado, que facilita a qualquer pessoa o acesso aos dados estaduais e de cada um dos 184 municípios cearenses a partir de 2014. A consulta é por meio eletrônico, pelo endereço www.cadavidaimporta.com.br - a página do comitê na rede mundial de computadores. Após dois meses em fase experimental, desde 15 de dezembro, a ferramenta será lançada oficialmente neste dia 15 de fevereiro, pelo presidente do Legislativo, deputado Evandro Leitão, e pelo presidente do comitê, deputado Renato Roseno.

O dispositivo concentra um conteúdo farto e variado. Ao entrar no painel, a pessoa tem como acompanhar a distribuição dos casos de homicídio por ano e por mês, no Ceará e em cada cidade do estado, com informações sobre a faixa etária e o gênero das vítimas, o instrumento ou meio utilizado no crime e as mortes por intervenção policial. O modelo de apresentação dos dados permite o acesso de forma simples e a visualização de modo direcionado e imediato, inclusive com opções de busca que filtram informações mais detalhadas e específicas.

A fonte dos dados é a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, mas o painel desenvolvido pelo Comitê de Prevenção à Violência conta com um diferencial: as taxas de homicídio por 100 mil habitantes de cada município. O número proporcional de assassinatos é considerado o indicador mais relevante na área da segurança pública, pois é o coeficiente de base de comparação nacional, além de ser adotado internacionalmente.

Como a violência letal é um grave problema também de saúde pública, os estudos epidemiológicos se valem, em geral, dos dados que levam em conta o tamanho da população, não apenas os números absolutos de óbitos. As taxas de homicídio por 100 mil habitantes favorecem, tanto ao sistema de segurança quanto ao sistema de saúde, aferições entre territórios e em médio e longo prazos. O indicador expressa com uma confiabilidade maior a dimensão do fenômeno em relação a outras regiões e ao longo do tempo, subsidiando a gestão pública no diagnóstico mais preciso da situação e no planejamento e na execução das medidas necessárias.





Apresentação das taxas de homicídio para cada um dos 184 municípios do Ceará é um diferencial do painel de informações do Comitê de Prevenção à Violência

O monitoramento dos dados sobre homicídios no Ceará faz parte do conjunto de atividades que o Comitê de Prevenção à Violência vem realizando desde que foi criado, em dezembro de 2015. E, nessa linha de ação, especificamente, o desenvolvimento do painel de informações sobre os crimes violentos letais intencionais atinge um novo e importante patamar, pois facilita o monitoramento dos dados oficiais pela própria população, possibilitando conhecer melhor a realidade de cada município, inclusive para reivindicar políticas públicas de segurança mais eficazes e consistentes. É uma ferramenta com potencial de auxiliar a própria administração pública municipal e estadual na formulação de tais políticas.

Ao oferecer esse dispositivo de consulta pública, a Assembleia Legislativa, por meio do Comitê de Prevenção à Violência, também colabora para ampliar a transparência sobre dados imprescindíveis à compreensão mais acurada de um tema que tanto aflige a sociedade. Provocar o Executivo a elevar o nível de transparência, aperfeiçoando a produção das informações e os canais de acesso a elas, é uma das grandes contribuições que o Legislativo tem a dar ao povo do Ceará.

Monitoramento da violência letal: conceitos e fontes de dados

Os dados sobre homicídios disponibilizados no painel de informações desenvolvido pelo Comitê de Prevenção à Violência são os dados produzidos pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. As informações abarcam os “crimes violentos letais intencionais”, que englobam os homicídios dolosos, os feminicídios, as lesões corporais seguidas de morte e os latrocínios.

De modo mais amplo, a categoria “CVLI” é a forma como a segurança pública compreende e define os casos em que há violência letal. Criado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) em 2006, e indicado para uso nacional em 2018, por meio da Portaria nº 229/2018, este conceito adota como referência aspectos legais.





Esse processo de padronização permitiu uma análise mais ampla de aspectos relacionados à violência letal, uma vez que alguns delitos que eram desconsiderados dentro das estatísticas gerais de homicídios passaram a ser computados como tais, a exemplo dos latrocínios, que antes eram incluídos como crimes contra o patrimônio. A padronização favoreceu também a criação de estratégias e respostas mais específicas aos desafios impostos à segurança pública.

Os óbitos decorrentes de intervenção das forças policiais, bem como os homicídios em unidades prisionais, no entanto, continuaram sendo desconsiderados por algumas unidades da federação como casos de violência letal intencional, o que acarreta na dificuldade de se acompanhar aspectos relacionados à violência policial. De 2017 a 31 de dezembro de 2021, a Secretaria da Segurança Pública do Ceará registrou 788 mortes decorrentes de intervenção policial no estado, ou seja, 788 óbitos que não entraram no cômputo de homicídios. É importante destacar que o número de casos de morte por intervenção policial pode ser consultado no painel eletrônico desenvolvido pelo Comitê de Prevenção à Violência.

De forma mais ampla, as limitações do conceito de CVLI são superadas por outras definições operacionais que consideram os casos de morte por intervenção policial, bem como os óbitos que não foram enquadrados como homicídios porque demandam investigações maiores, nomeadas de “mortes a esclarecer”. Nesse contexto, destaca-se o conceito de “mortes violentas intencionais”, que corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e morte decorrente de intervenção policial, em serviço ou não.

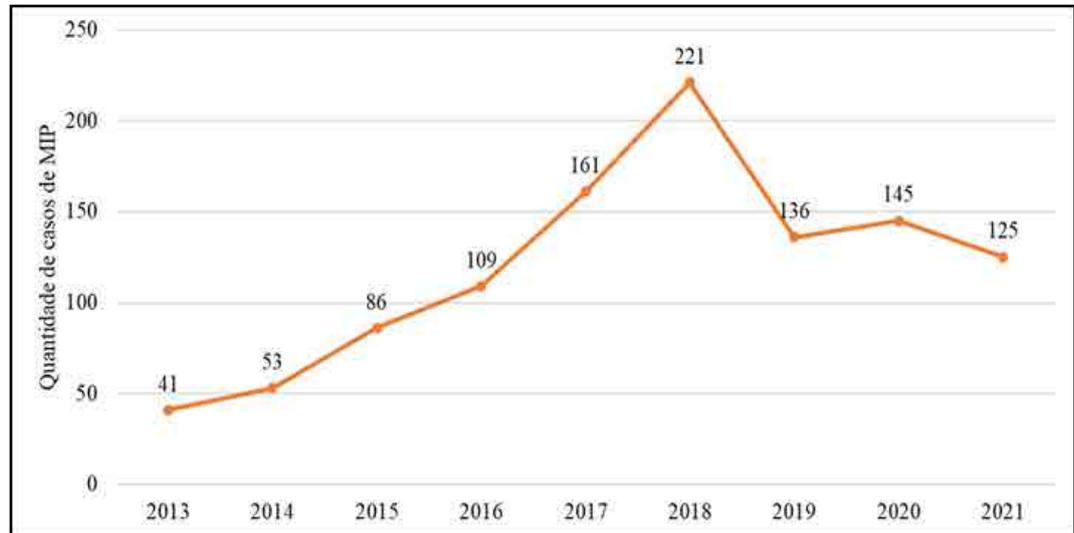
Ademais, uma outra fonte de informação utilizada no monitoramento da violência letal é o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, o qual apresenta dados específicos sobre “causas externas de morbidade e de mortalidade”: homicídio (agressão), suicídio (autoagressão) e acidentes (afogamentos; envenenamentos; intoxicações; lesões provocadas no transporte; lesões por deslizamento, enchente ou outras circunstâncias ambientais - mecânica, química, térmica, energia elétrica e/ou radiação -; quedas e queimaduras).

Diante deste cenário, apesar das especificidades envolvendo o conceito de CVLI, a utilização de outros conceitos ou fontes de informação acarretaria em um aumento no tempo de processamento e divulgação dos dados, tendo em vista o processo de levantamento e produção das informações. Uma vez que a Secretaria da Segurança Pública do Ceará mantém uma constância na divulgação das estatísticas de CVLI em seu site, com diversas atualizações por mês até a consolidação dos dados, o painel desenvolvido pelo Comitê de Prevenção à Violência procura seguir o mesmo ritmo, constituindo-se como mais uma ferramenta que permite acompanhar *pari passu* o aumento ou a diminuição dos casos. Com informações mais completas, detalhadas e precisas, a população em geral pode exercer o controle social de forma mais efetiva;





estudantes e profissionais interessados no tema podem acessar mais facilmente o conteúdo; e a gestão pública pode se valer do conjunto de dados para a definição em curto e médio prazos de estratégias de enfrentamento à violência.



Distribuição dos casos de morte por intervenção policial no Ceará desde 2013

Entraves no processo de monitoramento da violência

Os dados sobre homicídios produzidos no Brasil carecem de mais informações sobre as vítimas, informações que permitam delinear melhor o perfil das pessoas atingidas pela violência letal intencional. Diversas pesquisas têm apontado para a fragilidade de determinadas informações ou mesmo destacado a ausência de variáveis relevantes para acompanhar a vitimização de segmentos específicos da população. A raça, a identidade de gênero e a orientação sexual são algumas dessas variáveis.

Em 2020, o Ceará ocupava a sexta posição em assassinatos de pessoas LGBTQIA+ no país e era o segundo estado onde mais se matava travestis e transexuais, segundo o Grupo Gay da Bahia e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), respectivamente. No entanto, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o Ceará era um dos 16 estados que não classificavam os homicídios de pessoas LGBTQIA+ como crimes de ódio em função da orientação sexual.

No Ceará, a fragilidade dos dados da Secretaria da Segurança Pública se expressa também quando se trata do gênero das vítimas. Organizações do movimento social de mulheres apontam, a partir de levantamentos próprios, inclusive sobre casos de repercussão nos veículos de comunicação, que os casos de feminicídio estão sendo subnotificados pelo órgão máximo de segurança do Governo do Estado. Há uma dificuldade na categorização dos feminicídios, ou seja, quando as mulheres são mortas pela condição de gênero, por serem mulheres.

A ausência ou a insuficiência de dados sobre cor/raça nas estatísticas oficiais de homicídio é outro problema que há muito tempo vem sendo questionado por instituições e profissionais que se dedicam a





pesquisas e estudos sobre o tema ou que denunciam o racismo como estruturante de todas as desigualdades do país. No Ceará, não é diferente. O reclamo tem o respaldo da literatura especializada, que coloca o enfrentamento ao racismo como questão central para a redução dos homicídios.

A consistência dos levantamentos e a transparência na divulgação das informações são imprescindíveis, inclusive para avaliar a efetividade das políticas governamentais de enfrentamento à violência e oferecer condições à sociedade de compreender melhor um fenômeno complexo e multifatorial. “Situações recentes ligadas à pandemia de Covid-19 explicitaram a importância da realização de um monitoramento contínuo e transparente, permitindo que o público acesse os dados, proporcionando condições para o exercício do controle social. Apesar das tentativas do governo de alterar os dados, ou mesmo dificultar o acesso à informação, organizações da sociedade civil, além de diversos atores, pressionaram o governo por mais transparência”, observa Roger Sousa, assessor técnico do Comitê de Prevenção à Violência.

“Diversas publicações nacionais e internacionais apontam que a violência no Brasil é uma questão epidêmica, contudo o mesmo cuidado não é observado em relação aos indicadores, sendo comum informações ausentes, além da demora no processamento e divulgação dos dados”, acrescenta Roger Sousa.

Subnotificação da violência letal

Além da falta ou fragilidade de dados, seja qual for a fonte das informações sobre homicídios, os números nunca vão corresponder fielmente à realidade. Por isso mesmo, o trabalho de apuração, sistematização, análise e divulgação das estatísticas deve ser muito criterioso. Além dos óbitos provocados por policiais ou em estabelecimentos prisionais e unidades de privação de liberdade para pessoas com menos de 18 anos que não entram no somatório de homicídios, existem outros fatores, condições e situações que contribuem para elevar a subnotificação da violência letal.

Há questões que interferem para a falta de uma mensuração exata do número de homicídios, algumas de difícil comprovação, como as mortes que são dadas como casos de suicídio, acidentes de trânsito, quedas, afogamentos, esganaduras, sufocamentos, quando podem ter sido provocadas intencionalmente por outrem. Um problema que também contribui para a subnotificação dos homicídios é o desaparecimento de pessoas que provavelmente tenham sido vítimas de agressão letal, sem que os corpos sejam localizados ou, se encontrados, em estágio de decomposição que não favoreça mais a descoberta da causa mortis. O Relatório Cada Vida Importa do segundo semestre de 2019 abordou essa questão com mais detalhes. A publicação está acessível na página www.cadavidaimporta.com.br.

O Comitê de Prevenção à Violência incide sobre a qualidade dos dados acerca dos casos de violência, monitorando e verificando informações





divulgadas, debatendo essas informações com diferentes instituições e movimentos. Além disso, busca robustecer o debate sobre violência letal, seja por meio da divulgação e análise de estatísticas em relatórios semestrais e notas técnicas ou com a produção de pesquisas que levantam informações diretamente com os familiares das vítimas de homicídio. A disponibilização de um painel eletrônico de monitoramento reforça um compromisso com o controle social e o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento à violência baseadas em evidências.

Ceará tem menos homicídios em 2021

Depois de um ano em que o Ceará mais uma vez se destacou nacionalmente pelo crescimento do número de homicídios, o estado apresentou uma redução da violência letal intencional em 2021. Em 2020, foram registrados pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social 4.039 casos de crimes violentos letais intencionais, um aumento de 78,95% em relação a 2019, quando foram computadas 2.257 vítimas.

Em 2021, o Governo do Ceará registrou 3.299 crimes violentos letais intencionais, uma redução de 18,32% em comparação com o ano anterior. No grupo etário de dez a 19 anos, a redução foi maior, frente aos 677 casos de óbitos em 2020 em consequência de agressões: 24,22%. Mesmo assim, ainda foram assassinadas em 2021 pelo menos 513 pessoas que estavam na segunda década de vida.

É importante destacar que 2020 foi marcado pela paralisação dos policiais militares, período de 13 dias no qual foram registrados 7,94% dos casos de crimes violentos letais intencionais do ano inteiro. Em números absolutos: 321 homicídios, sendo 66 vítimas adolescentes - de dez a 19 anos. Em perspectiva longitudinal, quando 2021 é comparado com 2019, ano com redução dos casos de homicídio, observa-se um aumento de 46,16% para a população em geral e 44,50% em relação aos adolescentes.

Para além dos números, as informações estatísticas acerca da violência permitem uma avaliação da efetividade das intervenções por parte do Estado. É imperativo desenvolver ações que beneficiem o conjunto da população, mas focadas na prevenção da violência que atinge os segmentos mais vulneráveis, entre eles jovens, pobres e negros, moradores das periferias. Com mais ou menos mortes, a cada ano, mês ou dia, cada vida importa.





Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Avenida Pontes Vieira, 2348 - 4º andar - Sala 302
Dionísio Torres, Fortaleza-CE

 (85) 3277.2789

 cadavidaimporta@al.ce.gov.br

 www.cadavidaimporta.com.br

 [cadavidaimporta.com.br](http://www.cadavidaimporta.com.br)

 [@cadavidaimportaoficial](https://www.instagram.com/cadavidaimportaoficial)